

SERVIÇOS PÚBLICOS EXECUTA MELHORIAS NA PONTE DARCY BRAVO

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, está executando serviços de reparos e melhorias na Ponte Darcy Bravo, no Centro.

As equipes estão recuperando a sinalização viária da ponte, com pintura e instalação de tachões. Além disso, o guarda corpo está passando por reforma para dar mais segurança aos pedestres que passam pelo local. A estrutura de concreto comprometida foi retirada e substituída, bem como as ferragens que apresentavam ferrugem e corrosão.



Além da nova sinalização, equipes também recuperam guarda corpo da Ponte Darcy Bravo

VIDRO É SUJEIRA NAS
NOSSAS PRAIAS E UM PERIGO
PARA QUEM PASSEIA OU
BRINCA NA AREIA.
SEJA RESPONSÁVEL.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Educação.....	05
Secretaria Municipal de Cultura.....	06



Atendimento 24h
Tel.: (22) 99608-3414
conselhotelegraf.saquarema@yahoo.com

Plantão Social CREAS:
(22) 99802-4136
Não recebe WhatsApp e possui o
sigilo da identidade resguardado



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.147

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorroga até o dia 31 de dezembro de 2022 os contratos temporários de excepcional interesse público, de que tratam a Lei nº 2.020 de 16 de dezembro de 2020, e a Lei nº 2.056 de 09 de março de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei:

Art. 1º Ficam prorrogadas até o dia 31 de dezembro de 2022 os contratos temporários de excepcional interesse público, de que tratam a Lei nº 2.020 de 16 de dezembro de 2020, e a Lei nº 2.056 de 09 de março de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor, ficando autorizado o Poder Executivo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de dezembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

LEI Nº 2.148

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorroga até o dia 31 de dezembro de 2021 os contratos temporários, de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República, na função de agente de apoio a medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 1.994 de 07 de dezembro de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2021 os contratos temporários, de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da

República, na função de agente de apoio a medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus, de que trata a Lei nº 1.994 de 07 de dezembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor, ficando autorizado o Poder Executivo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de dezembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.109

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Autorizar a cessão da Servidora Laila Ramalho Moreira, Orientador Pedagógico D, matrícula nº 69965-1, para atuar na Prefeitura Municipal de Rio Bonito, sem ônus para o Município cedente, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de dezembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de dezembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.110

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o Servidor Carlos Alberto Pinto Teixeira, matrícula nº 961148-1, do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, por motivo de falecimento em 29/10/2021, de acordo com o Registro de Óbito expedido pelo RCPN e Notas do 2º Distrito do Município de Saquarema, re-

gistrado no Livro: 41, Folha: 182, Termo: 14039.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de dezembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 1.111

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Aline Coutinho Lourenço, do cargo comissionado de Assessor de Projetos Educacionais, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 30 de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de dezembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 1.112

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Marcelo Gomes Bravo Monteiro, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Projetos Educacionais, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de dezembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de dezembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 1.113

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Vanderli da Conceição Pires, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 03 de dezembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021

Objeto: aquisição de diversos materiais de consumo e permanentes com a finalidade de atender as diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 11.730/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 16/12/2021.

Horário: Às 14 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 02 de dezembro de 2021. Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2021

Processo Administrativo nº 11.785/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 093/2021.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: DUDU 91 Sonoriza-

ção e Iluminação LTDA ME - CNPJ 07.366.965/0001-41.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras de plástico, para atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0016.2.066,

ND 3.3.90.39.10.00,

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 24 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 11.785/2021
Contrato nº 060/2021.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras de plástico, para atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Mauricio Araújo Corrêa – matrícula nº 956.629-2, para exercer a função de fiscal do contrato nº 060/2021 do processo administrativo nº 11.785/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 24 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 127/2018

Processo Administrativo nº 10.819/2018

Ref. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, servidores, serviços de instalações e configuração de softwares, suporte a rede, suporte de website e suporte técnico.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: JD Informática e Comunicação EIRELI – ME - CNPJ 26.702.769/0001-45.

Objeto: a prorrogação da vigência do contrato e o acréscimo no valor do contrato firmado entre as partes em 29/11/2018.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Acréscimo: R\$ 68.779,45 (sessenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Valor do Contrato com o Aditivo: R\$ 500.920,67 (quinhentos mil novecentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.017;

ND 3.3.90.40.03.00; Fonte 1533.

Data da Assinatura: 26 de novembro de 2021.

Élida da Silva Alves.

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20.440/2021

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 20.440/2021, confirmado através da emissão do Parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins com apresentação do Grupo Dó-Re-Mi, a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2021, às 19h, com duração mínima de 60 minutos pelo valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil), fundamentado no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 03 de dezembro de 2021.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2021 DE 30 DE NOVEMBRO 2021

Estabelece normas quanto ao encerramento do ano letivo de 2021 mediante o retorno às aulas presenciais no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos/EJA.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e

Considerando o Decreto Nº 2.203 de 03 de novembro de 2021 que altera os artigos 3º e 5º do Decreto Nº 2.201 de 29 de outubro de 2021.

Considerando a Lei Estadual nº 9460 de 18 de novembro de 2021.

Considerando o dispositivo na Resolução CNE/CP nº 02 de 05 de agosto de 2021, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer as normas quanto ao encerramento do ano letivo de 2021, considerando o Regimento Escolar Básico da Rede Municipal de Ensino de Saquarema, devendo a terminalidade do ano letivo escolar do educando estar de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento citado.

Parágrafo único. As orientações mencionadas no caput deste artigo dizem respeito às atividades para organização curricular, incluindo orientações para avaliação e conclusão da escolaridade de estudantes matriculados na rede de ensino municipal, pontuadas nos Art. 129, Art. 130, Art. 131, Art. 132 e Art. 133 do Regimento Escolar Básico da Rede Municipal de Ensino de Saquarema.

Art. 2º Será concedido o ensino remoto para os estudantes do grupo de risco ou para aqueles que testem positivo para a COVID-19, mediante a realização de atividades impressas, disponibilizadas pela unidade escolar.

Parágrafo único. Os estudantes que es-

tejam em situações de acolhimento, receberão atendimento educacional através de atividades elaboradas pelo professor e pela equipe pedagógica, em ação integrada com o gestor escolar, garantindo a permanência do educando na escola.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela direção da unidade escolar, devidamente assessorada pelo serviço da Inspeção Escolar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria nº 10 de 07 de dezembro de 2020.

Saquarema, 30 de novembro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação



→ COMO POSSO
AJUDAR?

CENTRAL DE INFORMAÇÃO AO
EMPREENDEDOR

PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ATENDIMENTO: Setor de Alvará da Prefeitura de Saquarema (Rua Coronel Madureira, 77, Centro)



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021 – PRÊMIO SAQUAREMA CULTURAL II

Onde-se lê:

11. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

11.1 A Comissão de Verificação e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos inscritos no Edital Prêmio Saquarema Cultural II será composta de 06 (seis) membros, da seguinte forma: 03 (três) membros da Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema e 03 (três) membros da sociedade civil convidados pelo Secretário de Cultura de Saquarema.

Leia-se:

11. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

11.1 A Comissão de Verificação e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos inscritos no Edital Prêmio Saquarema Cultural II será composta de até 06 (seis) membros da Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema.

Onde-se lê:

15.DO RECURSO

15.2 O recurso deverá ser enviado, através de formulário constante no Anexo II, para o e-mail: licitacao@saquarema.rj.gov.br, até às 23:59 h do último dia do prazo estabelecido neste edital.

Leia-se:

15.DO RECURSO

15.2 O recurso deverá ser enviado, através de formulário constante no Anexo II para o e-mail: cultura@saquarema.rj.gov.br, até às 23:59 h do dia 07 de novembro de 2021 ou entregue na Casa de Cultura Walmir Ayala – Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema / RJ, das 09 h às 17 h.

Saquarema 01 de dezembro de 2021.

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Cultura

ATA DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS - EDITAL DE CHAMA- DA PÚBLICA Nº 05/2021 – PRÊMIO SAQUAREMA CULTURAL II

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um reuniu-se na Câmara Municipal de Saquarema a Comissão de Verificação e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos, a partir das 10 h, na Câmara Municipal de Saquarema para discutir e deliberar os seguintes assuntos:

1) Metodologia de verificação e avaliação das propostas inscritas no Edital de Chamada Pública nº 05/2021 – Prêmio Saquarema Cultural II, com recursos não utilizados em 2020 da Lei Aldir Blanc.

2) Determinação de critério de desempate de propostas. 3) Estabelecer calendário das atividades da Comissão de Verificação e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos. Aprovada a pauta, iniciou-se os debates, que culminaram nas seguintes deliberações:

1) Metodologia de verificação e avaliação das propostas inscritas no Edital de Chamada Pública nº 05/2021 – Prêmio Saquarema Cultural II, com recursos não utilizados em 2020 da Lei Aldir Blanc:

A Comissão decidiu que:

a) O membro da Comissão com saberes e fazeres da manifestação cultural e artística apontada pelo proponente, verificará e avaliará a inscrição que vai ao encontro dos seus saberes e fazeres;

b) A Comissão priorizará a informação contida na inscrição, ainda que a cópia do documento constante na mesma encontra-se com problemas de resolução para leitura do mesmo;

c) O item de avaliação: empregabilidade obedecerá a seguinte tabela: de 01 a 05 pessoas envolvidas = 10 (dez) pontos, de 06 a 10 pessoas envolvidas = 20 (vinte) pontos, de 11 a 15 pessoas envolvidas = 30 (trinta) pontos e a partir de 16 pessoas envolvidas = 40 (quarenta) pontos.

2) Determinação de critério de desempate de propostas: Por se tratar de uma caso omissivo, de acordo com o Edital (16.6 A Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema decidirá sobre casos omissos e questões não abordadas neste regramento). A Comissão estabelece o seguinte critério de desempate: **MAIOR IDADE**. Caso o empate permaneça a nota de empregabilidade será admitida como critério de desempate; em última forma a inscrição

retorna à análise..

3) Estabelecer calendário das **atividades da Comissão de Verificação e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos:**

A Comissão terá a partir da data supracitada dois dias para a concluir seus trabalhos, ou seja, os trabalhos devem estar concluídos até o dia primeiro de dezembro para que o resultado preliminar seja publicado, atendendo desta forma o estabelecido pelo Edital, desta maneira garantindo o direito do proponente entrar com recurso em 07 de dezembro de 2021. Neste sentido, como a Câmara dos Vereadores não estará disponibilizada na terça, dia 30 de dezembro de 2021, foi feito contato com o Secretário de Cultura objetivando autorização do mesmo para que a Comissão decida o local do encontro no referido dia, e que este seja mantido em sigilo, resguardando desta forma a lisura do processo. O Secretário autorizou e a Comissão agendou o encontro do dia 30/12/2021, em local sigiloso, a partir das 10 h. Sem mais para a presente, eu Carlos Henrique Pimentel Luiz, presidente da Comissão de Verificação e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos (Portaria nº 001/2021 – DO nº 740, de 30 de setembro de 2021), lavrei a presente ata assinada por mim e por todos os membros da Comissão.

Carlos Henrique Pimentel Luiz
Mat. 960696-1.

Telma da Silva Melo Cavalcanti
Mat.957702-3

Marcio Cesar do Nascimento
Mat.960674-1

Nelson Santos
Mat. 208760-1

Raphael Tavares da Silva
Mat. 66567-1

Alberto Barbosa Castro
Mat. 922129-3

ATA DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS - EDITAL DE CHAMA- DA PÚBLICA Nº 05/2021 – PRÊMIO SAQUAREMA CULTURAL II

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um reuniu-se na Câmara Municipal de Saquarema a Comissão de Verificação e Avaliação de Projetos Cul-

turais e Artísticos, a partir das 10 h, para dar continuidade aos trabalhos iniciados em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um. Os trabalhos transcorreram sem nenhuma alteração; os mesmo foram findados, cumprindo desta maneira o calendário estabelecido pelo Edital EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021 – PRÊMIO SAQUAREMA CULTURAL II. Sem mais para a presente, eu Carlos Henrique Pimentel Luiz, presidente da Comissão de Verificação e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos (Portaria nº 001/2021 – DO nº 740, de 30 de setembro de 2021), lavrei a presente ata assinada por mim e por todos os membros da Comissão.

Carlos Henrique Pimentel Luiz

Mat. 960696-1.

Telma da Silva Melo Cavalcanti

Mat.957702-3

Marcio Cesar do Nascimento

Mat.960674

Nelson Santos

Mat. 208760-

Raphael Tavares da Silva

Mat. 66567-1

Alberto Barbosa Castro

Mat. 922129-3



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021
PRÊMIO SAQUAREMA CULTURAL II - PROCESSO Nº 11.669/21
RESULTADO PRELIMINAR - LISTA DOS NÃO HABILITADOS

NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA (Projeto)	MANIFESTAÇÃO CULTURAL / ARTÍSTICA	HABILITADO	MOTIVO INABILITAÇÃO
Adriana Soares Leal	Palestra "Mosaico, uma linda arte milenar"	artesanato	não	portfólio sem comprovação, carta de anuência
Amanda Freire de Sousa	Mulheres enCena: uma narrativa empoderada	teatro	não	portfólio sem comprovação
Bianca Gabriela de Souza Carvalho	Transformando vidas através da arte	artesanato	não	carta de anuência
Brian Costa de Mello Amorim	BandeBria	artesanato	não	carta de anuência
Carolina Bandeira dos Santos	Teatralizando nos Bairros com: Arroz e Feijão em: A Onça e o Bode	teatro	não	comprovante de residência
Carolina Burgos Mendes	Saquarema Cultural - Primeira Feira de União Artística Feminina	artesanato	não	dados bancários
Claudia Souto Bernardo	A Trajetória da História - Oficina de Contação de História	contação de História	não	carta de anuência
Diego dos Santos	Música na Escola	música	não	portfólio sem comprovação
Elvio Diodato Miranda da Silveira	Nazflaz - 10 Anos	Hip-Hop	não	carta de anuência
Francealine de Mattos Rodrigues Pinto	Proissão e Presente de Yemonjá da Cidade de Saquarema.rema	cultura Afro- Brasileira	não	documento oficial com foto, comprovante de residência
Francis Lelle da Silva	Canta com a Alma	música	não	carta de anuência
Francislayne Salles do Valle Delgado	MACULELÊ - VIVÊNCIA E SABERES DE UM CORPO BRINCANTE	folclore	não	comprovante de residência, carta de anuência, portfólio sem comprovação
Gitson Teixeira de Souza	Artesanato de casca de coqueiro	artesanato	não	dados bancários
Giovana Ferreira Assunção	infancia brincante	pocket show e recreação	não	carta de anuência
Glauce Raimunda de Araujo Soares de Araujo	PROJETO RAINHAS E REIS - A IDENTIDADE E O EMPODERAMENTO NEGRO ENTRE TECIDOS E LAÇOS - CULTURA DE TURBANTES: OFICINAS, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, APRESENTAÇÃO MUSICAL E EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA.	cultura popular afro brasileira	não	comprovante de residência
Jefferson Neves dos Santos	Saquá Lúdica	práticas lúdicas	não	comprovante de residência
João Alexandre Viana Veloso	Arte e Educação através de garrafas pet	artesanato	não	cartão de cnpj
José Jorge Contle	Oficinas de percussão, cantos e danças para toda comunidade	carnaval	não	portfólio sem comprovação
Josué de Santlana Macedo	Espaço Cultral Nordestino	cultura popular	não	portfólio sem comprovação
Kaio Ferreira Teles	Encontro kpop geek e otaku	cultura oriental	não	carta de anuência
Luciana Soares ferreira	Mimopet	artesanato	não	carta de anuência
Luís Otávio Oliveira Santos Azeredo	Nada além de um fim de tarde a mais	música	não	carta de anuência
Marcelo da Conceição	Nós na Cultura: Capoeira é Cultura	capoeira	não	portfólio sem comprovação
Marcos Neves Salomone	Escola Chão	arte educação	não	carta de anuência
Marcos Vinicius	Arte social	artes visuais	não	portfólio sem comprovação
Maria Solange Moreira de Almeida	Reciclagem de Material Descartado	artesanato	não	dados bancários, carta de anuência
Nataelson Dely Carlos da Silva	Caminhando e Cantando	produção cultural	não	portfólio sem comprovação
Nelson de Souza da Encarnação	Saquarema a cidade do Rock	desenho animado	não	carta de anuência
Oyara Mendes Ribeiro	Oya Biju	artesanato	não	cópias dos documentos, carta de anuência
Pâmela da Conceição Fidalgo	Jazz em todos os cantos	dança	não	portfólio sem comprovação, carta de anuência
Pedro Lucas Teixeira Pnho	Projeto Casa Plastica	artes visuais	não	carta de anuência
Quêzia Corrêa Cabral	Rodas de conversa e voltadas para dança	dança	não	portfólio sem comprovação, dados bancários
Raulf Henrique Gomes Jatobá	RuaSia: Laboratório de Rua	literatura	não	comprovante de residência
Renata Costa Touret	Projeto Ginga Brasil	capoeira, dança, música	não	carta de anuência
Ricardo José Veras dos Santos Júnior	Baile do Z	dança, música	não	carta de anuência
Robson José Rodrigues	Capoeira de Rua	capoeira	não	carta de anuência
Sandra Cristina Silva Correia	Sabores e Saberes	artesanato, matrizes africanas	não	portfólio sem comprovação
Silvania Motta Da Conceição	Escolinha boneca de feltro	artesanato	não	portfólio sem comprovação, dados bancários
Telmo Antunes de Oliveira	Reunindo crianças e adolescentes para educação esportiva	capoeira	não	comprovante de residência
Movimento Articulado de Mulheres e Amigas de Saquarema - MAMAS	Painéis que Contam Histórias: A Equidade de Viver a Plenitude no fazer artesanal com arte	artesanato, contação de histórias	não	contato social
Tomaz Nunes de Souza	Capoeira a história contada pelo corpo	capoeira	não	carta de anuência
Virginia Maria Mouron de Araujo	Surfrecicle	artes visuais	não	portfólio, dados bancários

15.DO RECURSO

15.1 Caso o proponente discorde do resultado do processo seletivo, poderá interpor recurso contra a decisão de verificação e classificação caberá um único recurso, devidamente fundamentado, com fundamento no art. 109, inciso I, b, da Lei nº 8.666/1993.

15.2 O recurso deverá ser enviado, atra-

vés de formulário constante no Anexo II para o e-mail: cultura@saquarema.rj.gov.br, até às 23:59 h do dia 07 de novembro de 2021 ou entregue na Casa de Cultura Walmir Ayala – Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema / RJ, das 09 h às 17 h, na data supracitada.

15.4 O recurso será analisado pelos membros da Comissão Avaliadora em até



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021
PRÊMIO SAQUAREMA CULTURAL II - PROCESSO Nº 11.669/21
RESULTADO PRELIMINAR - LISTA DOS HABILITADOS

05 (cinco) dias úteis a contar do prazo final para a interposição de recurso.

15.5 O resultado do recurso será publicado no Diário Oficial Eletrônico.

Saquarema, 01 de dezembro de 2021

Carlos Henrique Pimentel Luiz

Presidente da Comissão de Verificação e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Cultura



PROGRAMA TARIFA SOLIDÁRIA

CADASTRE-SE E PAGUE APENAS 50% DO VALOR DA PASSAGEM DE ÔNIBUS

APROVEITE!

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO
www.saquarema.rj.gov.br

Classificação Preliminar	NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA (Projeto)	MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA	HABILITADO	NOTA
1	Felipe Salvador Amorim Leonardo	Historinhas de Pescador	teatro	sim	95
2	Carina de Souza Viana	Criar do método ao Livro	literatura	sim	80
3	Claudemir Xavier Fidelis de Melo	Meu Bloco Tem Tradição	música	sim	80
4	Jeffrey Dana Garner	Iniciação aos Ritmos Brasileiros	música	sim	80
5	Maurício de Oliveira Silva	Grupo de estudos e trabalhos para a conscientização e valorização do homem e da mulher negra	matrizes africana	sim	80
6	Rosana de Souza Viana	I Encontro de Bonecas Pretas: um olhar por você.	artesanato	sim	80
7	Sheila Nascimento Silva	Projeto Ginga Mirim	capoeira	sim	80
8	Pablo Cavalcante Assis	GINGA SAQUAREMA – FESTIVAL INCLUSIVO DE CAPOEIRA	capoeira	sim	78
9	Andressa da Silva Salgado	Festival Cultural Capoeira para Todos	capoeira	sim	76
10	Débora de Ribeiro Sampaio	Oficina Teatral "Entrando em Cena"	teatro	sim	75
11	Patrícia Beltrão Soares	MuDança	dança	sim	72
12	Ananda Fabres Kavan	Era Vinil e Eu Não Sabia	música	sim	70
13	Claudia Merçon Serra	TransBorda	artesanato	sim	70
14	Dulce Tupy Caldas	Edição impressa do livro: "Folhas de Saquarema: dois aspectos da cultura popular"	literatura	sim	70
15	Enilla Lopes de Sales	Trancista e Megarista Local	matrizes africana	sim	70
16	Francisco Jose Corti dos Santos	Designer e criação de joias em aço inox e material similar	designer	sim	70
17	Giane Xavier dos Santos	Bem Estar com Crochê	Artesanato	sim	70
18	Izaura de Jesus Maciel Conde	Izart Mandalas	artesanato	sim	70
19	Leonardo Casanova	Gravação e arte	artes visuais	sim	70
20	Luciana Cavalcanti	Medo e Catarse	fotografia, cinema	sim	70
21	Martiria Flávia Coelho da Cunha	Oficina - Como se relacionar com pessoas com deficiência visual	Teatro	sim	70
22	Ninibe Maritza Forero Hurtado	AS GELATECAS DE MACONDO	Pintura	sim	70
23	Ricardo Vandrê Botelho Monteiro	A Gente Só Tem o Agora - E-Book	Literatura	sim	70
24	Valeria Christina Palmieri Torok	Aprender Fazendo: Abajur que iluminam vidas	artesanato	sim	70
25	Beau Produções	Beau Produções Conteúdo Audiovisual	audiovisual, fotografia	sim	65
26	Danielle Baêta Victorino de Souza	Trio Fulô de Saqua convida	música	sim	65
27	Roberto Nunes	Oficinas de Artesanato em Bambu	artes visuais	sim	65
28	Heloisia Helena Ferreira Cruz	4ª Mostra Arte e Dança da Cultura Cigana	dança	sim	63
29	Josias da Silva	PINTURA ESPONTÂNEA JOSEPH MARK	artes visuais	sim	63
30	Rita Maria Cristina Daumas Pereira Lopez	Trabalhando com o corpo, trabalhando com inteligência	dança	sim	63
31	Luiz Carlos Viana	Oficinas de percussão nos espaços culturais dos blocos de carnaval	carnaval	sim	60
32	Marcos Neves Salomone	exposição de pinturas	artes visuais	sim	60
33	Monika Lencioni Fraccaroli	Oficina de Quadros Vivos	artes visuais	sim	60
34	Sergio Alejandro Américo da Silva	Sentir e Entender a Arte através da Cerâmica de Alta Temperatura	artes visuais	sim	60
35	Juliana Ferreira Torres	Em busca de Serguei	audiovisual	sim	55
36	Julio Cesar Couto Pereira Mattos	Oficina de Toques e Canticos	matrizes africana	sim	55
37	Marcia Regis	IMERSÃO ARTÍSTICA LITERÁRIA: COMO PUBLICAR SEU LIVRO	literatura, audiovisual	sim	55
38	Martha Inês Bittencourt Frias	VARANDA DO SABER	dança	sim	55
39	Rafaela Martins	Curso: Promova sua marca você mesmo(a)!	artes visuais	sim	55
40	Carlos Alexandre Andrade Cardoso	Exposição Ver e rever	artes visuais	sim	50
41	Débora de Ribeiro Sampaio	Apresentação do espetáculo "A Cigarra e a Formiga"	teatro	sim	50
42	Jane Soares Pimentel	"100 Anos de Moda Praia"	artes visuais	sim	50
43	Juliana Ferreira Torres	Cine Surf Saquarema	audiovisual	sim	50
44	Fabricio de Carvalho	Dança Nagô	dança	sim	48
45	Gisela Damasceno	Dançando pela Vida	dança	sim	40
46	Karoll Modas e Thamiere Fitness	Academia dos Sonhos	dança	sim	40
47	Leliane Figueiredo	DANÇA PARA TODOS	dança	sim	37
48	Wilson Almeida Monteiro	Roda de Cultura do Funk	cultura urbana	sim	35
49	Manoel Oliveira de Almeida	Gingando Contra Depressão	Capoeira	sim	32
50	Maria Angelica Leandro dos Santos	Evento Musical nas Escolas	música	sim	30
51	Fabricio de Carvalho Gomes	Se esquivando na Rua	matriz africana	sim	10

15.DO RECURSO

15.1 Caso o proponente discorde do resultado do processo seletivo, poderá interpor recurso contra a decisão de verificação e classificação caberá um único recurso, devidamente fundamentado, com fundamento no art. 109, inciso I, b, da Lei nº 8.666/1993.

15.2 O recurso deverá ser enviado, através de formulário constante no Anexo II para o e-mail: cultura@saquarema.rj.gov.

br, até às 23:59 h do dia 07 de novembro de 2021 ou entregue na Casa de Cultura Walmir Ayala – Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema / RJ, das 09 h às 17 h, na data supracitada.

15.4 O recurso será analisado pelos membros da Comissão Avaliadora em até 05 (cinco) dias úteis a contar do prazo final para a interposição de recurso.

15.5 O resultado do recurso será publicado no Diário Oficial Eletrônico.



Obs.: No resultado preliminar não foram aplicados os critérios de desempate. São critérios de desempate: MAIOR IDADE. Caso o empate permaneça a nota de empregabilidade será admitida como critério de desempate; em última forma a inscrição retorna à análise.

Saquarema, 01 de dezembro de 2021

Carlos Henrique Pimentel Luiz

Presidente da Comissão de Verificação e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Cultura

PROGRAMA

SAQUAREMA NÃO PARA

PAVIMENTAÇÃO

DRENAGEM

CONSTRUÇÃO DE PONTES

The graphic features a blue background with a white speech bubble containing the text 'PROGRAMA SAQUAREMA NÃO PARA'. Below this, three white buttons with black text list the program's focus areas: 'PAVIMENTAÇÃO', 'DRENAGEM', and 'CONSTRUÇÃO DE PONTES'. To the right, a photograph shows several workers in blue uniforms operating a paving machine on a road.

Saquarema

Naturalmente Linda!



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER
SAQUAREMA • RJ

O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra mulher não tem desculpa. Em caso de
suspeita, não espere, **LIGUE 180 E DENUNCIE!**





Abertura do Natal

04 de dezembro às 19h
Praça do Artesanato

- ★ **Grupo Dó-Ré-Mi**
- ★ **Apresentações Musicais**
- ★ **Acendimento das Luzes**
- ★ **Chegada do Papai Noel**
- ★ **Presépio Gigante**



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO